



EDITAL Nº 348/2026-PROECE/UFMS

Prorrogação e Concessão de Bolsas de Extensão

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - Proece, no uso de suas atribuições legais, considerando as orientações e procedimentos dispostos nas Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS, aprovada por meio da Resolução Coex nº 470, de 18 de junho de 2025), nas Diretrizes para concessão, acompanhamento e controle de Bolsas e Auxílios na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, aprovada por meio da Resolução CD nº 648, de 27 de novembro de 2025, e o constante no processo SEI nº 23104.033037/2025-18, torna pública a Prorrogação e Concessão de Bolsas de Extensão, a serem pagas diretamente pela Fapec, em favor do Projeto de Extensão "Formação sobre regularização fundiária, proteção e gestão ambiental dos povos indígenas situados no bioma pantanal", sob a coordenação da servidora Mara Aline dos Santos Ribeiro, nos termos do Plano de Trabalho e do Contrato nº 150/2025-UFMS firmado entre UFMS e Fapec.

1. DA PRORROGAÇÃO DO EDITAL Nº 170/2026 - PROECE/UFMS

Nome completo	RGA	Valor da Bolsa	Vigência da Bolsa	Função no Projeto	Fonte pagadora
Ana Adelaide Ortega	20240 0620	R\$ 1.800,00 R\$ 2.100,00	março/2026 a maio/2026 junho/2026 a dezembro/2026	Apoio administração/Exe- cução	Fapec
Antonio Carlos Seizer da Silva	20240 0625	R\$ 2.100,00	março/2026 a maio/2026 junho/2026 a dezembro/2026	Pesquisador/execu- ção	Fapec

2. DA PRORROGAÇÃO DO EDITAL Nº 21/2026 - PROECE/UFMS

Nome completo	RGA	Valor da Bolsa	Vigência da Bolsa	Função no Projeto	Fonte pagadora
David de França Brito	2023 0063 4	R\$ 2.100,00	janeiro/2026 a junho/2026 julho/2026 a dezembro/2026	Pesquisador/execu- ção	Fapec
Luciana Scanoni Gomes	2024 0017	R\$ 2.100,00	janeiro/2026 a junho/2026 julho/2026 a dezembro/2026	Pesquisador/execu- ção	Fapec

3. DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE EXTENSÃO

Nome completo	RGA	Valor da Bolsa	Vigência da Bolsa	Função no Projeto	Fonte pagadora
Benilda Vergilio	2023 0064 2	R\$ 2.100,00	junho/2026	Pesquisador/execu- ção	Fapec

- 3.1. O pagamento das bolsas é de competência da Fapec.
- 3.2. Este Edital pode ser revogado por decisão unilateral da Proece, desde que motivada administrativamente.
- 3.3. O prazo para interposição de recurso a este Edital é de até cinco dias úteis, exclusivamente pelo e-mail: gab.proece@ufms.br.
- 3.4. A responsabilidade técnica acerca da indicação do bolsista é de competência da Coordenação do Projeto.
- 3.5. A entrada em exercício dos bolsistas e o pagamento das bolsas estão condicionados à elaboração de Termo de compromisso firmado pelo Bolsista, Coordenação do Projeto e a Fapec.



FILIFE QUEVEDO PIRES DE OLIVEIRA E SILVA,
Pró-reitor de Extensão, Cultura e Esporte substituto.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Quevedo Pires de Oliveira e Silva, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 23/06/2026, às 16:56, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6487512** e o código CRC **AFFEA8ED**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001149/2026-91

SEI nº 6487512

